



PACAJUS
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

APROVADO
em: 06.08-2026.
[Assinatura]

Requerimento Nº: 175/2026

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

Solicita ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas necessárias com vistas à implantação da Casa da Mulher no Município de Pacajus.

A Vereadora Fabiana, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, requer a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando a adoção das providências administrativas necessárias com vistas à implantação da **Casa da Mulher** no Município de Pacajus.

Justificativa:

A implantação da Casa da Mulher no Município de Pacajus representa uma medida urgente e fundamental para o fortalecimento da rede de proteção social e para o enfrentamento rigoroso às diversas formas de violência de gênero que ainda afetam tantas famílias em nossa cidade. O equipamento visa centralizar e humanizar o atendimento às vítimas e aos seus dependentes, oferecendo acolhimento multidisciplinar, suporte psicológico, assistência social e orientação jurídica para a garantia de medidas protetivas de urgência, atuando também de forma decisiva na promoção da autonomia econômica por meio de capacitação profissional e incentivo ao empreendedorismo, elementos essenciais para o rompimento da dependência financeira e reconstrução das trajetórias dessas mulheres.

Além do impacto direto no resgate da cidadania e da dignidade das munícipes, a estruturação desse espaço alinha o município de Pacajus às diretrizes e políticas



PACAJUS
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

públicas estaduais e federais, abrindo caminhos para a celebração de convênios, captação de recursos e parcerias institucionais duradouras. Trata-se de um pleito de relevante interesse público e alcance social, razão pela qual solicito o valioso apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento, bem como a sensibilidade da gestão municipal para a efetiva viabilização dessa importante demanda.

Sala de Sessões, 04 de agosto de 2026.

FABIANA CASTRO DE CARVALHO LIMA

Vereadora